

## **Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de novembro de 2014 13:52  
**Para:** 'eduardo.casagrande@engepecas.com.br'  
**Assunto:** ENC: CONTRATO  
**Anexos:** CONTRATO 238 ENGEPEÇAS.doc

Bom dia Eduardo, havia encaminhado para a Dryely em data de 02 de outubro e ainda não recebemos  
Por favor se puder nos atender...

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de outubro de 2014 11:12  
**Para:** 'dryely.silva@engepecas.com.br'  
**Assunto:** CONTRATO

Bom dia Dryely, segue anexo a esse e-mail, contrato firmado com o nosso municipio para fins de revisao da Retroescavadeira JCB.  
Precisamos por favor, que voce imprima, colha assinatura da sócia administradora  
que consta no contrato e nos envie por correio.  
O mais breve possivel

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000

## Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

---

**De:** Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de outubro de 2014 11:12  
**Para:** 'dryely.silva@engepecas.com.br'  
**Assunto:** CONTRATO  
**Anexos:** CONTRATO 238 ENGEPEÇAS.doc

Bom dia Dryely, segue anexo a esse e-mail, contrato firmado com o nosso municipio para fins de revisao da Retroescavadeira JCB. Precisamos por favor, que voce imprima, colha assinatura da sócia administradora que consta no contrato e nos envie por correio. O mais breve possivel

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 8000



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E 001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5511	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	1,00	SERV	690,00	690,00
2	10626	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA	1,00	SERV	1.360,00	1.360,00
TOTAL						2.050,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10651	ADITIVO RADIADOR 1L	16,00	PC	22,44	359,04
2	10650	CORREIA DO VENTILADOR	2,00	PC	66,69	133,38
3	3755	FILTRO DE AR EXTERNO	1,00	UN	122,42	122,42
4	10649	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1,00	UN	64,44	64,44
5	5432	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	10,81	10,81
6	4105	FILTRO HIDRAULICO	1,00	UN	121,09	121,09
7	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	31,30	31,30
8	3121	FILTRO SEDIMENTADOR	1,00	UN	91,24	91,24
9	7883	FILTRO TRANSMISSÃO	1,00	PC	39,54	39,54
10	10657	JUNTA	1,00	PC	35,22	35,22
11	10656	JUNTA DE CORTICA	1,00	PC	5,17	5,17
12	10647	OLEO DE MOTOR 20 LITROS	1,00	UN	252,71	252,71
13	10648	OLEO EIXO DIFERENCIAL	2,00	UN	373,41	746,82
14	10652	OLEO HIDRAULICO P/ FREIO 1 LITROS	2,00	PC	16,83	33,66
15	10653	OLEO HIDRAULICO 20 LITROS	5,00	PC	300,40	1.502,00
16	10654	OLEO TRANSMISSÃO	1,00	PC	348,26	348,26
17	10655	TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1,00	PC	394,74	394,74
TOTAL						4.291,84

JUSTIFICATIVA: Para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 30 E 60 DIAS APÓS REVISÃO

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: sede da empresa

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE OBRAS

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2014.

CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS  
SECRETARIA DE OBRAS



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E 002

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	640	05.005.26.782.2601.02085	0
2014	670	05.005.26.782.2601.02085	0

Santo Antonio do Sudoeste, 04/09/2014.

\_\_\_\_\_  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/09/2014.

\_\_\_\_\_  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 04/09/2014.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 193/2014

E 003

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emissão em	Quantidade de itens
<b>193</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	04/09/2014	19
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550470-8	CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	385/2014	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	EM 30 E 60 DIAS APÓS	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
Código	Nome	Local	Prazo
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEDE DA EMPRESA	1 Dias

**Descrição**

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB

**Observações**

revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005511	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	SERV	1,00	690,00	690,00
010528	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA	SERV	1,00	1.360,00	1.360,00
				<b>TOTAL</b>	<b>2.050,00</b>

**Lote**

**002 Lote 002**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010651	ADITIVO RADIADOR 1L	PC	16,00	22,44	359,04
010650	CORREIA DO VENTILADOR	PC	2,00	66,69	133,38
003755	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1,00	122,42	122,42
010649	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	UN	1,00	64,44	64,44
005432	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1,00	10,81	10,81
004105	FILTRO HIDRÁULICO	UN	1,00	121,09	121,09
003120	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	31,30	31,30
002121	FILTRO SEDIMENTADOR	UN	1,00	91,24	91,24
00583	FILTRO TRANSMISSÃO	PC	1,00	39,54	39,54
010557	JUNTA	PC	1,00	35,22	35,22
010656	JUNTA DE CORTIDA	PC	1,00	5,17	5,17
010647	OLEO DE MOTOR 20 LITROS	UN	1,00	252,71	252,71
010648	OLEO EIXO DIFERENCIAL	UN	2,00	373,41	746,82
010653	OLEO HIDRAULICO 20 LITROS	PC	5,00	300,40	1.502,00
010652	OLEO HIDRAULICO PI-FREIO 1 LITROS	PC	2,00	16,83	33,66
010654	OLEO TRANSMISSÃO	PC	1,00	348,26	348,26
010655	TAMPA TANQUE HIDRAULICO	PC	1,00	354,74	354,74
				<b>TOTAL</b>	<b>4.291,84</b>

**TOTAL GERAL 6.341,84**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.592/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para revisão de 2.000 horas da Retro Escavadeira JCB.

**Descrição dos Produtos:**

- o *PRODUTO* → PEÇAS E SERVIÇOS
- o *VEICULO* → RETRO ESCAVADEIRA JCB
- o *SECRETARIA* → SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
- o *RESPONSAVEL* → CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS

**CÉSAR MARCELO DOS SANTOS**  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 MATRÍCULA - 1908

DATA 04.09.2014

ASSINATURA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de setembro de 2014.

Ilustríssima Senhora  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
PROCURADORA JURÍDICA  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão de Licitações

**engepeças**

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

BR 277, Km 598, 15532

85.804-600 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3219-3000

www.engepeças.com.br

CATERPILLAR | KOMATSU | CUMMINS | JCB | MATERIAL RODANTE | F.P.S. | PNEUS

**ORÇAMENTO**

Nº 05493864

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTON**Telefone: **46-3563-8000**Cidade/UF: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR**

Transportadora:

Data Orçamento: **02/09/2014**Contato: **BETO**

Email:

CNPJ: **75.927.582/0001-55**Frete: **A pagar**Validade da Proposta: **7 dias**

Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPL	S.T.	Entrega
001	1	4001/1820	OLEO DE MOTOR 20 LITROS 30647	JCB	252,71	0,00	0,00	IMEDIATO
002	1	02/103613	FILTRO LUBRIFICANTE 3320	JCB	31,30	0,00	0,00	IMEDIATO
003	1	32/925687	FILTRO COMBUSTIVEL 5432	JCB	10,81	0,00	0,00	IMEDIATO
004	1	32/925915	FILTRO SEDIMENTADOR 3121	JCB	91,24	0,00	0,00	IMEDIATO
005	1	32/925346	FILTRO HIDRAULICO 4105	JCB	121,09	0,00	0,00	IMEDIATO
006	1	581/18063	FILTRO DE TRANSMISSAO 2883	JCB	39,54	0,00	0,00	IMEDIATO
007	1	32/925682	FILTRO DE AR EXTERNO 3755	JCB	122,42	0,00	0,00	IMEDIATO
008	2	4000/2220	OLEO EIXO DIFERENCIAL 10648	JCB	373,41	0,00	0,00	IMEDIATO
009	1	32/925683	FILTRO DE AR INTERNO OVAL 10649	JCB	64,44	0,00	0,00	IMEDIATO
010	2	02/103600	CORREIA DO VENTILADOR 10650	JCB	66,89	0,00	0,00	IMEDIATO
011	18	4006/0102	ADITIVO RADIADOR 1L 10651		22,44	0,00	0,00	IMEDIATO
012	2	4002/0520	OLEO HIDRAULICO P/ FREIO 1 LITRO 10652	JCB	16,83	0,00	0,00	IMEDIATO
013	5	4002/0820	OLEO HIDRAULICO 20 LITROS 10653	JCB	300,40	0,00	0,00	IMEDIATO
014	1	4000/2520	OLEO TRANSMISSAO 10654	JCB	348,26	0,00	0,00	IMEDIATO
015	1	32/925421	TAMPA TANQUE HIDRAULICO 10655	JCB	394,74	0,00	0,00	24 HORAS
016	1	813/50027	JUNTA DE CORTICA 10656	JCB	5,17	0,00	0,00	IMEDIATO
017	1	813/03466	JUNTA 10657	JCB	35,22	0,00	0,00	IMEDIATO

**ACESSÓRIOS JCB. SOLUÇÕES COMPLETAS COM ALTA TECNOLOGIA.**

Entre em contato com nossos consultores de venda e conheça a linha de implementos projetada para o melhor desempenho e produtividade de seu equipamento.

**JCB****engepeças**

www.engepeças.com.br



**engepeças****ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

BR 277, Km 598, 15532

85.804-600 - Cascavel - Paraná

Fone: (45) 3219-3000

www.engepecas.com.br

**CATERPILLAR | KOMATSU | CUMMINS | JCB | MATERIAL RODANTE | F.P.S. | PNEUS****ORÇAMENTO****N° 05493864**

41 3386 81

**MAO DE OBRA:**

MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO - REVISÃO PREVENTIVA DE 2000 HORAS

MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 3C

DESLOCAMENTO : R\$ 690,00 5511

MÃO DE OBRA : R\$ 1380,00 10628

TOTAL PRODUTOS	4.291,84
IMPOSTO DE RENDIMENTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.050,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.341,84</b>

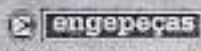
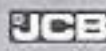
OBS: REVISAO DE 2000 HORAS - SÉRIE -2132447 - MOTOR MWM

Vendedor: DRYELY (dryely.silva@engepecas.com.br)

Telefone: 3396-8170

**ACESSÓRIOS JCB. SOLUÇÕES COMPLETAS  
COM ALTA TECNOLOGIA.**

Entre em contato com nossos consultores de venda e conheça a linha de implementos projetada para o melhor desempenho e produtividade de seu equipamento.



www.engepecas.com.br



E 008

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2014.**

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

*"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".*

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.


Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0001-33	NIVEA MARIA GUISSO GUIA	Representante Legal	753.687.189-00	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, quatro dias de setembro de 2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

Fazenda  
Ministério da Fazenda

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.063.653/0001-33  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE  
24/05/2014

NOME EMPRESARIAL  
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ENGEPECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, agroindustrial e florestal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO  
R WILLIAM BOOTH

NÚMERO  
2093 COMPLEMENTO

CEP  
81.730-080

BARRIO/DISTRITO  
BOQUERAO

MUNICÍPIO  
CURITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SIT.  
03/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SIT.  
\*\*\*\*\*

*[Assinatura manuscrita]*  
E  
u



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do  
Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 169832014-88888653

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/05/2014.  
Válida até 22/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05063653/0001-33  
**Razão Social:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ENGEPECAS  
**Endereço:** R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2014 a 12/09/2014

**Certificação Número:** 2014081401295280450908

Informação obtida em 20/08/2014, às 15:48:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Positiva**  
**de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**  
**com Efeitos de Negativa**  
 (Art. 206 do C.T.N.)  
**Nº 12216664-68**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**

Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	1	990.009,18
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>990.009,18</b>

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 19/10/2014 - Fornecimento Gratuito**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Nº 12216664-68**

Emitido Eletronicamente via Receita/PR  
**20/08/2014 - 15:18:13**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signature in blue ink]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 17:05:54 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/02/2015.

Código de controle da certidão: **F27D.387F.14A7.32DA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Adesão a Reabertura 111941/09 - demais débitos - parcelamento saldo remanescente de parcelamento anteriores (código 3932) em 16.12.2013. Em consolidação. Quitação tempestivas das parcelas. Processo parcelamento cancelado (15165-721270/2011-11), após desmembramento (15165.720290/2014-18) consta débitos com vcto até novembro/2008.

*[Assinatura manuscrita]*  
 4 E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.063.653/0001-33

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 438865-5

**ENDEREÇO:** R. WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 190996/2014

**EMITIDA EM:** 20/08/2014

**VÁLIDA ATÉ:** 17/12/2014

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 0069.9528.1E25.4FA8-1.8DA1.B49F.D2D5.2CD1-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



E 015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

FORNICO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- ANDRÉ FERREI... SANDRA LEONAR... DILZ CARLOS WIT... ISABEL ANGELA W... MARINY BEATRIZ... CHRISTIANE BORGES... KATINA SALES... THIAGO DA SILVA... VANESSA MARENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE (41) 3223-0919... EDIFICIO DO FORUM CIVIL

JOSE BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL VARAS CRIMINAIS \* VARAS DA FAZENDA \* VARAS DA FAMILIA \* PRECATORIA DA VARA DE EXECUCOES PENAIS EXECUCOES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICIPIO \* REGISTROS PUBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS \* JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO

CERTIFIQUEI a verdade de parte... que revendo os livros de... FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXECUCOES PENAIS... presentes neste Cartório, dos autos não consta qualquer...

- ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE... Curitiba, 29 de agosto de 2014.

Handwritten signature of Mauri Tozo, Escrevente Juramentado

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR Confero com o original 04/09/14 630 Comissão de Licitação

SERVIÇO DISTRITAL DO JORNAL DO CURITIBA DO PARANA... 29 AGO. 2014

SELO FUNARREN... NOTAS FCC30460

010162 85 24,25 ENCLIC: FOR: 13266826



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.063.653/0001-33  
Certidão nº: 60410838/2014  
Expedição: 04/09/2014, às 10:06:58  
Validade: 02/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.063.653/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E 017



JCB DO BRASIL LTDA

Av. Joseph Cyril Bamford, 3.600  
Éden - CEP 18103-139  
Sorocaba - SP - Brasil  
Tel: +55 (16) 3330-0400  
Fax: +55 (16) 3330-0500  
www.jcb.com

Sorocaba, 20 de Dezembro de 2013.

### DECLARAÇÃO

A JCB do Brasil Ltda, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **Engepeças Equipamentos Ltda**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e sua filial na Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900, é no momento o único distribuidor no Estado do Paraná; podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda, a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pa Carregadeira sobre pneus modelos 416HT, 422ZX, 426ZX, 436ZX, 456ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS220, JS330.
- Manipulador Telescópico modelos 531-70, 535-125, 540-170, 541-70.
- Carregadeira Compacta modelos 155, 170, 190.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelo 8026CTS, 8055RTS.
- Rolo Compactador modelos VM115, VMT860.

Município de Santo Ant do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
04/10/14  
JCB  
Comissão de Licitações

Declara ainda que a **Engepeças Equipamentos Ltda** é a única no estado do Paraná habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de Dezembro de 2014.

CARTÓRIO DO ÉDEN

Nei Hamilton Martins  
Diretor Comercial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN  
Reconheço, por semelhança, a firma de NEI HAMILTON MARTINS (21495).  
Distrito de Éden, 20 de dezembro de 2013.  
Em testemunho da verdade.  
REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrevente Autorizado  
| Preço por firma R\$ 6,50 | Total 6,50 | (OP:03/20131220145530)



Reginaldo de Paula Silva  
Escrevente Autorizado

E

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**ANTONIO GILBERTO GUIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002, e última alteração denominada Décima Segunda Alteração Contratual sob o nº. 20121539032 em 23/04/2012. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração contratual e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE CASCAVEL**

Altera-se o endereço da filial de Cascavel localizada a Av. Brasil, nº 1821, Bairro Jd. Gramado, Cascavel - PR, CEP: 85816-290 para a Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, passando a partir deste ato, a descrição da filial constante no parágrafo único da Cláusula 2ª do Contrato Social a adotar a seguinte redação:

*"FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
01.09.14  
039  
Comissão de Licitações

E 019

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33  
NIRE 41 2 0480756 9  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES DA FILIAL DE MATO GROSSO**

Altera-se o endereço da filial de Mato Grosso localizada a Avenida Governador Julio Campos, nº 3751 – Jardim Glória II, Várzea Grande - MT, CEP: 78140-785 para a Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, e retira-se das atividades desenvolvidas pela filial os seguintes CNAE's: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); e Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00), passando a partir deste ato, a descrição da filial constante no parágrafo único da Cláusula 2ª do Contrato Social a adotar a seguinte redação:

"FILIAL MATO GROSSO – Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS**

Após as alterações acima citadas, a cláusula segunda do Contrato Social passará a adotar a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL – Avenida Aracy Tanaka Biazotto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
05/09/14  
039  
Comissão de Licitações

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.,**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, n° 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, n° 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, n° 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
04/09/19  
E30  
Comissão de Licitações



**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. **FILIAL BELO HORIZONTE** – com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO**

Tendo em vista as alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ/MF 05.063.653/0001-33**  
**NIRE 41 2 0480756 9**

**ANTONIO GILBERTO GUIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002, e última alteração denominada Décima Segunda Alteração Contratual sob o nº. 20121539032 em 23/04/2012. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná - CEP 81730-080.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
05/09/14  
039  
Comissão de Licitações

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33  
NIRE 41 2 0480756 9  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

**FILIAL CASCAVEL** - Avenida Aracy Tanaka Biazzetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL ITAJAÍ** - Rua Odillo Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajai - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL PORTO ALEGRE** - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
04/08/14  
530  
Comissão de Licitações





ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33  
NIRE 41 2 0480756 9  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL MATO GROSSO** - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**FILIAL BELO HORIZONTE** - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.910.000	1.910.000,00	95,50
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	90.000	90.000,00	4,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PE

Conferir com o original

05/09/14

30

Comissão de Licitações

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33  
NIRE 41 2 0480756 9  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

**Parágrafo Único:** São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
09/08/14  
730  
Comissão de Licitações

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33  
NIRE 41 2 0480756 9  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

**Parágrafo Primeiro:** A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.

**Parágrafo Segundo:** fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
04/09/14  
7830  
Comissão de Licitações







E 028

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2014 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 386/2014**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5511	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	1,00	SERV	690,00	690,00
2	10628	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA	1,00	SERV	1.360,00	1.360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.050,00</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10651	ADITIVO RADIADOR 1L	16,00	PC	22,44	359,04
2	10650	CORREIA DO VENTILADOR	2,00	PC	66,69	133,38
3	3755	FILTRO DE AR EXTERNO	1,00	UN	122,42	122,42
4	10649	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1,00	UN	64,44	64,44
5	5432	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	10,81	10,81
6	4105	FILTRO HIDRÁULICO	1,00	UN	121,09	121,09
7	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	31,30	31,30
8	3121	FILTRO SEDIMENTADOR	1,00	UN	91,24	91,24
9	7883	FILTRO TRANSMISSÃO	1,00	PC	39,54	39,54
10	10857	JUNTA	1,00	PC	35,22	35,22
11	10556	JUNTA DE CORTICA	1,00	PC	5,17	5,17
12	10647	OLEO DE MOTOR 20 LITROS	1,00	UN	252,71	252,71
13	10648	OLEO EIXO DIFERENCIAL	2,00	UN	373,41	746,82
14	10652	OLEO HIDRAULICO P/ FREIO 1 LITROS	2,00	PC	16,83	33,66
15	10653	OLEO HIDRAULICO 20 LITROS	5,00	PC	300,40	1.502,00
16	10654	OLEO TRANSMISSÃO	1,00	PC	348,26	348,26
17	10655	TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1,00	PC	394,74	394,74
<b>TOTAL</b>						<b>4.291,84</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	540	05.005.26.782.2601.02085	0
2014	670	05.005.26.782.2601.02085	0

**JUSTIFICATIVA:** Revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 16.081 de 13 de dezembro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatro dias de setembro de 2014.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente Comissão de Licitações

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Membro

**ELIANE BRUM**  
Membro

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB

**EMPRESA CONTRATADA:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).  
Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2014.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão Licitações





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E 031

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB**

**Ratifico e Homologo** o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 023/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatro dias de setembro de 2014.

EMPRESA CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/09/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0678</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>06/09/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>924</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2014

Instituto pela Realização 061 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 5675

Página 417/430

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

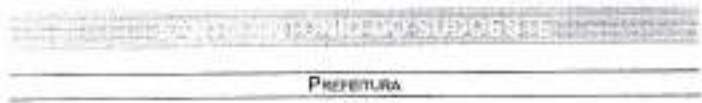
TERMO ADITIVO Nº 134/2014 - AO CONTRATO 194/2013.  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GENEY CORA DAL PIAS & CIA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 09/01/2015.  
DATA: 09/07/2014.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 125/2014 - AO CONTRATO 251/2013  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e M. A. Com. de Produtos Óticos e Presentes Ltda.  
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 26 de Agosto de 2015.  
DATA: 26/08/2014.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 126/2014 - AO CONTRATO 257/2013  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e KLD SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de valor e prazo.  
DATA: 05/05/2014.



PREFEITURA

### PORTARIA Nº 18.032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 e 44 da Lei Municipal 1.990/09 de 13/02/2009,

RESOLVE:  
PROMOVER, a partir de 01 de setembro de 2014, a servidora LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo admitido em 17/01/1991, para a classe O, por haver concluído curso de Pós - Graduação em Secretariado, permanecendo no mesmo nível que se encontrava.

GABINETE DO PREFEITO: 01 DE SETEMBRO DE 2014.  
Publique-se.  
Ricardo Antonio Ortina  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 18.033/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 e 44 da Lei Municipal 1.990/09 de 13/02/2009,

RESOLVE:  
PROMOVER, a partir de 04 de setembro de 2014, o servidor JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo admitido em 07/02/2008, para a classe E, por haver concluído curso de Graduação em Pedagogia, permanecendo no mesmo nível que se encontrava.

GABINETE DO PREFEITO: 01 DE SETEMBRO DE 2014.  
Publique-se.  
Ricardo Antonio Ortina  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB.  
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 023/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatro dias de setembro de 2014.

EMPRESA CONTRATADA: ENGOPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 9.341,84 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).  
Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013-FNDE.  
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0021/2014, que tem por objeto Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013-FNDE, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de setembro de 2014.

TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Classificação	Lote	Faixa	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	1004	DOLUINTO COLETIVO TAMANHO O	1.300,00
1	1	2	1004	DOLUINTO PARA ALUNO TAMANHO O	1.600,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de setembro de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2014 de 11/08/2014.  
MARLIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2006, aplicando-se na que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo: Menor Preço, Por Item referenciado:

- Objeto da Licitação: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município
- Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do participante	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo participante	CPF do responsável pelo participante	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/abertura	SITUAÇÃO
VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	05.910.953/0001-90	GABRIEL ALVES DA CRUZ	825.182.585-44	05	3 (dias)	HABILITADA
THIAGO BORTOLOTTO ME	20.154.503/0001-89	THIAGO BORTOLOTTO	083.541.949-81	05	3 (dias)	HABILITADA
DIANEYRE PEDRO SCHERER	06.500.507/0001-73	DIANEYRE PEDRO SCHERER	470.454.979-73	05	3 (dias)	HABILITADA
GILSON GILBERTO LISE	04.350.400/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	097.097.259-70	05	3 (dias)	HABILITADA
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-SPP	20.265.254/0001-11	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	804.507.571-81	05	3 (dias)	HABILITADA
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	22.085.080/0001-75	ROGÉLIO CALZADILLO BOGA	442.488.809-75	05	3 (dias)	HABILITADA
TRISTACCI & CIA LTDA	20.585.182/0001-40	RUBEN TRISTACCI	011.552.789-44	05	3 (dias)	HABILITADA
R0 COMERCIO DE MOVEIS LTDA	08.326.289/0001-87	OSVALDO DA SILVA MANGABIAN	590.520.129-84	05	30 (dias)	DECLARADA INHABILITADA
TRISCOPY EQUIPAMENTOS LTDA-EPF	08.360.000/0001-80	OSVALDO JOSÉ VIGORITO	085.085.129-68			DECLARADA INHABILITADA

- Empresa(s) Vencedora(s):  
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA vencedora dos itens 12, 13, 32, 33, 42 com um valor de R\$ 2.983,00 (dois mil novecentos e oitenta e três reais); GILSON GILBERTO LISE vencedor dos itens 28, 35, 40, 41 com um valor de R\$ 4.126,45 (quatro mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP vencedora dos itens 5, 6, 10, 15, 24, 31, 34 com um valor de R\$ 5.405,00 (cinco mil quatrocentos e cinco reais); THIAGO BORTOLOTTO ME vencedor dos itens 2, 8, 20, 25, 29, 36, 43 com um valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais); TRISTACCI & CIA LTDA vencedora dos itens 1, 9, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 37, 38 com um valor de R\$ 10.407,60 (dez mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) e VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME vencedora dos itens 4, 7, 11, 16, 19, 27, 30, 39, 44 com um valor de R\$ 6.082,00 (seis mil oitenta e dois reais).

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial nº. 092/2014 de 11/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27/08/2014 às 09:00 horas e seguida ora em 04/09/2014, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/09/2014.

MARLIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº91 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013 PROCESSO DISPENSA Nº 30/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Indústrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.  
CONTRATADA: CARINA MORESCO.  
VIGENCIA ATUAL: 04/09/2015  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal  
e pela contratada-Representante Legal



E 033

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2014**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE  
OUTRO, ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NOS TERMOS  
DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na R WILLIAM BOOTH, 2093 - CEP: 81730080 - BAIRRO: BOQUEIRAO Cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **NIVEA MARIA GUISSO GUIA**, CPF nº 763.687.189-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Inexigibilidade nº 023/2014**, homologado em 05/09/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroscavadeira JCB**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5511	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	1,00	SERV	690,00	690,00
2	10628	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA	1,00	SERV	1.360,00	1.360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.050,00</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10851	ADITIVO RADIADOR 1L	18,00	PC	22,44	359,04
2	10650	CORREIA DO VENTILADOR	2,00	PC	66,69	133,38
3	3755	FILTRO DE AR EXTERNO	1,00	UN	122,42	122,42
4	10649	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	1,00	UN	64,44	64,44
5	5432	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	UN	10,81	10,81
6	4105	FILTRO HIDRAULICO	1,00	UN	121,09	121,09
7	3120	FILTRO LUBRIFICANTE	1,00	UN	31,30	31,30
8	3121	FILTRO SEDIMENTADOR	1,00	UN	91,24	91,24
9	7883	FILTRO TRANSMISSÃO	1,00	PC	39,54	39,54
10	10657	JUNTA	1,00	PC	35,22	35,22
11	10696	JUNTA DE CORTICA	1,00	PC	5,17	5,17
12	10647	OLEO DE MOTOR 20 LITROS	1,00	UN	252,71	252,71
13	10648	OLEO EIXO DIFERENCIAL	2,00	UN	373,41	746,82
14	10852	OLEO HIDRAULICO PY FREIO 1 LITROS	2,00	PC	16,83	33,66
15	10653	OLEO HIDRAULICO 20 LITROS	5,00	PC	300,40	1.502,00
16	10654	OLEO TRANSMISSÃO	1,00	PC	348,26	348,26
17	10655	TAMPA TANQUE HIDRAULICO	1,00	PC	394,74	394,74
<b>TOTAL</b>						<b>4.291,64</b>



E 034

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**Parágrafo Único** - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Inexigibilidade Nº 23/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

**Parágrafo Segundo** - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

**CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

**Parágrafo Segundo** - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
640	05.005.26.782.2601.02085	0	3.3.90.30.00.00
670	05.005.26.782.2601.02085	0	3.3.90.30.00.00

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo para os serviços de revisão é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização do serviço.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



E 035

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **quatro dias de setembro de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**Parágrafo Primeiro** - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

**CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo Terceiro** - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS, SECRETARIA DE OBRAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

**Parágrafo Primeiro** - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.



E 036

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 05/09/2014.**

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 05.063.653/0001-33**  
**NIVEA MARIA GUISSO GUIA**  
**CPF Nº: 763.687.189-00**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
**CPF Nº: 056.065.349-24**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2014**  
**REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

Representante: NIVEA MARIA GUISSO GUIA

CPF nº 763.687.189-00

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB.

VALOR TOTAL: R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 04/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 05/09/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 08/09/2014  
JORNAL: Quarenta e Um  
EDIÇÃO: 0678 4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 06/09/2014  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 924 4  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 06 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0678

Página 42 / 043

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2013 Convite Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
VIGÊNCIA: 22/07/2015

VALOR RENOVADO: R\$ 3.979,27 (três mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUÍZ CEZAR WESSELOVICZ - Representante Legal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2014

Processo inexigibilidade Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 21.306.287/0001-52

Representante: JORDANO CASTRO NASCIMENTO

CPF nº 274.710.716-72

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através da Caronã na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013-FNDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 48.729.324/0002-61

Representante: GILMAR FRANCISCO MILAN

CPF nº 344.848.171-87

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme Ata de Registro de Preços nº 102/2013 do processo nº 23034.014058/2013-71 Pregão Eletrônico nº 031/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.668,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 03/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.083.653/0001-33

Representante: NIVEA MARIA GUISSO GUIA

CPF nº 763.687.189-00

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroscavadeira JCB.

VALOR TOTAL: R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 04/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 06/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 002/2014 de 11/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a)s a(s) seguinte(s) empresa(s): ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA vencedora dos itens 12, 13, 32, 33, 42 com um valor de R\$ 2.983,00 (dois mil novecentos e oitenta e três reais); GILSON GILBERTO LISE vencedor dos itens 28, 35, 40, 41 com um valor de R\$ 4.126,45 (quatro mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP vencedor dos itens 5, 6, 10, 15, 24, 31, 34 com um valor de R\$ 5.405,00 (cinco mil quatrocentos e cinco reais); THIAGO BORTOLOTTO ME vencedor dos itens 2, 8, 20, 25, 29, 36, 43 com um valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais); TRISTACCI & CIA LTDA vencedor dos itens 1, 9, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 37, 38 com um valor de R\$ 10.407,60 (dez mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos); e VILA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME vencedor dos itens 4, 7, 11, 16, 19, 27, 30, 39, 44 com um valor de R\$ 8.082,00 (oito mil oitenta e

dois reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme Ata de Registro de Preços nº 102/2013 do processo nº 23034.014058/2013-71 Pregão Eletrônico nº 031/2013. Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 022/2014, que tem por objeto Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme Ata de Registro de Preços nº 102/2013 do processo nº 23034.014058/2013-71 Pregão Eletrônico nº 031/2013, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações, com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de setembro de 2014.

EMPRESA CONTRATADA:

MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Item/Preço	Item	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10646	Poltrona individual estofada	1.668,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 012/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ORGANIZAÇÃO CULTURAL SOCIAL AMBIENTAL AGUA DOCE, SITUADA A RUA JOÃO SANTO MIOLA Nº 500, BAIRRO BUTIATUMINHA, CURITIBA - PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA SOB O Nº 05.936.231/0001-25 PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL INFANTIL DÔM QUOXOTE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO CULTURAL SOCIAL AMBIENTAL AGUA DOCE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 05.936.231/0001-25, com sede na Rua João Santo Miola, 500-CEP: 82202000-BAIRRO: Butiatuminha CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. VALOR ESTIMADO- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). RECONHECIMENTO: 04/09/2014, por Ivair da Silva, Secretário de Administração; RATIFICAÇÃO: 04/09/2014, pela Sr. Gilmar Pascho, Prefeito de São Jorge D' Oeste-Paraná. Gilmar Pascho-Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº136/2014

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X COM FORNECIMENTO DE LAUDOS, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS - PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE -PR, cuja data de abertura fora o dia 26/08/2014 às 14h00min, foi considerada deserta.

São Jorge D'Oeste/Paraná, 26/09/2014.

Diogo da Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 590/2014